

São Paulo, 15 de julho de 2019

A comissão eleitoral, reunida na sede do **SITSESP**, sito a Rua Engenho Velho n.º 111 - Tatuapé -SP, às 16h00min., nesse ato representado por seu presidente **Sr. MARIVALDO DA SILVA BRITO**, portador do RG 19.506.598-0 e CPF/MF 129.404.568-79 e seu membro **SR. EDSON ROBERTO NUNES**, RG12918385-4 e CPF/MF 031120618-29, assessorado pelo advogado do pleito Dr. **MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA**, OAB/SP 212.792, por ocasião do Requerimento subscrito pelos sócios: **CLAUDIA MARIA DE JESUS**, portadora do CPF/MF 163.240.25 e **EMERSON GUIMARÃES BELTRÃO FEITOSA**, portador do CPF/MF 173.228.928-01, recebido no dia 15 de julho de 2019, às 15h00min, na qual pleiteia:

“Nesta data 15/07/2019 às 15:00 hs, estive na sede do sindicato SITSESP, para sanar dúvidas e solicitar documentos, porém não encontramos à comissão eleitoral, nem o edital de convocação afixado no mural.

Perante a isso solicitamos:

- 1- Ata da eleição da comissão eleitoral 2019;
- 2- Ata do 1º Congresso do Sitsesp;”:

Em resposta ao requerimento ofertado a comissão eleitoral, presta os seguintes esclarecimentos:

O edital para divulgação do pleito foi devidamente procedido de publicação em jornal de Grande Circulação Agora São Paulo, do último sábado, 13 de julho de 2019, Pág. A12, conforme instrução estatutária, se exclui o dia da publicação e conta o do fim, nesse aspecto prazo para inscrição de chapas se iniciou no domingo dia 14 e se encerra na quinta feira, aos 18 de julho de 2019.



# SITSESP

SINDICATO DA SOCIOEDUCAÇÃO DE SP



CUT  
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES  
BRASIL

Sind. dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP  
Sede: Rua Engenho Velho, 111 - Tatuapé/SP - CEP: 03077-040 - Tel.: (11) 4324-7482

Cumpra informar, aos requerentes que o edital se encontra afixado na sala da comissão eleitoral no 1º andar, bem como os seus membros, se encontravam naquele momento em diligência ao 5º cartório de registros de pessoa jurídica, dessa comarca, com o intento de se informar sobre os registros dos atos eleitorais perante aquela repartição pública.

Protesta a comissão, que os requerentes não lançaram de outros recursos para comunicação com a comissão eleitoral, para dúvidas e esclarecimentos, tais como telefone, aplicativos de mensagens dentro outros.

Por ocasião aos demais pleitos e solicitação de cópias de atas, informamos que as atas oficiais estão aguardando a apreciação e registro juntamente ao 5º Cartório.

Por fim, determina a comissão a divulgação do edital e prazo para inscrição de chapas, por todos os meios utilizados pela entidade Sindical, tais como site e redes sociais e grupos de WhatsApp, buscando a maior transparência e democracia no pleito eleitoral.

Nesse sentido, trazemos os ensinamentos do prestigiado Desembargador, José Carlos Arouca o qual defende que, nas eleições sindicais, devem ser seguidos dois princípios: democracia interna e razoabilidade.

E explicita: “Democracia interna implica a igualdade de oportunidades, não podendo o regimento obstaculizar o direito de votar e de ser votado, a previsão de uma instância recursal, também coletiva, independente e neutra, a garantia de transparência da convocação das eleições e dos procedimentos a serem adotados, a possibilidade de efetiva fiscalização, de lisura na coleta de votos e de sua apuração”. (AROUCA, José Carlos. *Curso Básico de Direito Sindical*. 2ª ed. São Paulo: LTR, 2009, p. 199.)

Por fim, determina a comissão a divulgação da resposta aos requerentes, por todos meios cabíveis ao conhecimento dos interessados.



# SITSESP

SINDICATO DA SOCIOEDUCAÇÃO DE SP



Sind. dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP  
Sede: Rua Engenho Velho, 111 - Tatuapé/SP - CEP: 03077-040 - Tel.: (11) 4324-7482

Pela Comissão eleitoral

MARIVALDO DA SILVA BRITO

EDSON ROBERTO NUNES

Marco Aurélio Alves de Oliveira

OAB/SP212.792